

QUADRO RESUMO MAPA DE PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	QUANT. INICIAL	PREÇO UNITÁRIO (média)	PREÇO INICIAL (Quant Inicial x Preço unitário)	PREÇO TOTAL (Quant Total x Preço unitário)
1	Baterias para nobreaks 12V 9Ah	3.000	130	170,00	22.100,00	510.000,00
2	Baterias CMOS CR2032	500	100	4,43	443,00	2.215,00
3	SSD (Solit-State Drive) 2,5 polegadas SATA de 480GB	1.521	300	155,09	46.527,00	235.891,89
4	Spray Limpa Contato Frasco 300 ML (não oleoso)	50	30	27,72	831,60	1.386,00
5	Caixa de Cabo UTP Cat 6, 305 metros	80	20	968,11	19.362,20	77.448,80
6	Multímetro Digital	30	20	116,15	2.323,00	3.484,50
PREÇO TOTAL					91.586,80	830.426,19

São Luís, agosto de 2023

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	MENOR	MAIOR									
1	Baterias para nobreaks 12V 9Ah	150,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	150,00	180,00	30,00	17,32	10%	152,68	187,32	170,00	180,00	MÉDIA	170,00

	OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	3
OBSERVAÇÃO	Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS			Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	
		1	2	3	4	5	6	Menor	MAIOR	Amplitude								Desvio Padrão
2	Baterias CMOS CR2032 - Os	5,00	4,28	5,45	3,00			3,00	5,45	2,45	1,07	24%	3,36	5,50	4,43	4,64	MÉDIA	4,43
OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES																		
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:		ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954																
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:		Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.																
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS		Não se aplica para esta composição.																
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES		4																
OBSERVAÇÃO		Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."																

MAPA DE PREÇOS

[illegible]

	OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES
--	------------------------------------

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	5
OBSERVAÇÃO	Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITARIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	MENOR	MAIOR									
4	Splay Limpa Contato (não oleoso) - Unidade	24,90	28,50	29,77				24,90	29,77	4,87	2,53	9%	25,20	30,25	27,72	28,50	MÉDIA	27,72

	OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES
--	------------------------------------

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	3
OBSERVAÇÃO	Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
		1	2	3	4	5	6	Menor	MAIOR									
5	Caixa de Cabo UTP Categoria mínima Cat6	824,43	999,99	1127,38	920,63			824,43	1127,38	302,95	128,17	13%	839,94	1.096,28	968,11	960,31	MÉDIA	968,11

OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	4
OBSERVAÇÃO	Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.”

MAPA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO	COTAÇÕES - VALOR UNITÁRIO						PREÇOS		Amplitude	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	MÉDIA	MEDIANA	Referência	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
	1	2	3	4	5	6	Menor	MAIOR									
	Multímetro Digital	125,00	93,52	123,00	99,97			93,52									
									31,48	15,98	14%	94,40	126,35	110,37	111,49	MÉDIA	116,15

	OUTRAS INFORMAÇÕES / RECOMENDAÇÕES

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Matrícula: 3099954
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO USADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL:	Como o coeficiente de variação ficou dentro do limite aceitável (até 25%), o que indica uma amostra homogênea, utilizou-se a MÉDIA para definição do preço referencial.
JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS	Não se aplica para esta composição.
QUANTITATIVO DE COTAÇÕES	4
OBSERVAÇÃO	Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*